



Cel. Caetano Vieira da Costa,  
autor da letra  
do hino do Clube 1º de Julho



Maestro Lourenço Batista Junior,  
autor da música do hino

Vamos, patricios, quem há-de  
Negar-se à fraternidade  
Que nasce da associação.  
Seja o povo forte e unido,  
Sustentemos, sempre erguido,  
Deste Clube o pavilhão.

**Côro**

Avante, patricios, avante,  
Com entusiasmo e com orgulho,  
Erguei um brado estrepitante  
Ao Clube Primeiro de Julho.

E cêsse animosidade  
No seio da sociedade  
Salte o prazer com fervor.  
Laços de união estreitando,  
Quanta alegria raiando  
Dos sentimentos de amor.

**Côro**

Avante, patricios, avante,  
Com entusiasmo e com orgulho  
Erguei um brado estrepitante  
Ao Clube Primeiro de Julho.

Agora cumpre, lageanos  
Sustentar, por longos anos,  
Do grêmio altivo pendão;  
Do porvir os belos frutos  
Legaremos, impolutos,  
A vindouira geração.

**Côro**

Avante, patricios, avante!  
Com entusiasmo e com orgulho,  
Erguei um brado estrepitante  
Ao Clube Primeiro de Julho.

# Clube « 1º de Julho »

## Escreveu Thiago Vieira de Castro

A data que hoje transcórre relembra com as mais vivas saudades a passagem do 68º aniversário de fundação do veterano Clube «1º de Julho». Dias antes, em reuniões preparatórias, a convite feito no jornal «O Município» daquela e inflamados de indescritível vibração patriótica, contaminados, ainda, ao calor de tantas esperanças acalentadoras da guápa mocidade de então, cujo sonho se ia concretizar, reuniram-se na memorável tarde de 1º de Julho de 1896, na Casa do Consêlho Municipal, as figuras mais proeminentes e representativas da época.

Organizada a magna assembleia, foi aclamado pela selêta assistência, para presidir àquela reunião o nome do Cel. Vidal José de Oliveira Ramos, a quem coube dar cumprimento àquela unanimemente determinada de seus conterraneos, o que fez sob delirantes aplausos da assistência empolgada de tão nobres e patrióticos propósitos. Fazendo uso da palavra,

dissera o orador dos fins daquela reunião, cujo acontecimento marcaria para Lages uma nova era de prosperidades sob a égide daquela sociedade recreativa e literaria que na quadra atual viria concorrer poderosamente para afirmar o congraçamento da família lageana, esfriando e esquecendo velhos recentimentos que ainda influiam na desunião da gente lageana tão duramente castigada pelo sangrentos episódios da revolução de 1893 e que a nôvel associação que surgia tão ativa e promissôra haveria de consolidar para sempre os laços indissolúveis onde se estreitariam, cada vez mais, a harmonia construtiva e progressista na constante amizade e bem estar para a felicidade de nossa gente.

Antes, porém, de iniciar a sua empolgante oração convidou o orador o sr. Fernando Afonso de Atayde para desempenhar as funções de secretário, escolha que foi muito bem recebida pelos presentes.

# CORREIO LAGEANO

Ano XXIV | Diretor José P. Baggio | Redator Chefe Névio S. Fernandes | Redação e Oficina Rua Mal. Deodoro, 294 | Fone 397

| Cr\$ 40.00 — Lages, 1 de Julho de 1964 — N° 71 |

Franqueada a palavra, falou o Cel. Caetano Vieira da Costa que, em bellissimo improviso, empolgou a assistência, repisando com autoridade, os objectivos que norteavam a caminhada da jovem sociedade, terminando, propôs a eleição da sua primeira Diretoria, o que foi feito em seguida.

Realizada a eleição, em escrutínio secreto, coube ao Cel. Vidal José de Oliveira Ramos a presidencia, seguindo-se o Cel. Sebastião da Silva Furtado na vice-presidencia, Cel. Caetano Vieira da Costa, primeiro secretário, Fernando Afonso de Atayde segundo dito, Cel. João Augusto Xavier Neves, (Jóca), para tesoureiro, Cel. Manoel Thiago de Castro, bibliotecário, Capitão João José Godinho, adjunto de bibliotecário e Capitão Manoel de Oliveira Ramos para procurador.

Estrondosa salva de palmas se fez ouvir no recinto, após a proclamação dos nomes dos componentes da primeira Diretoria que ia dirigir os destinos da nôvel organização social.

Sob a tutela de uma equi-



Senador Vidal Ramos, fundador e primeiro presidente

pe entusiasta e que não media sacrifícios, estava o Clube 1º de Julho fadado a vencer todos os embates cujos prognósticos alviçareiros, na sua brilhante caminhada ao bafêjo acalentador das mais fundadas esperanças ressaltavam risonhas e promissôras, dado o contagiante entusiasmo que a todos incendiava.

Eleita a primeira Diretoria se cogitou lógico a elaboração dos estatutos, cuja escolha recaiu no sr. Cel. Manoel Thiago de Castro, relator, Cel. Caetano Vieira da Costa e Major Fernando Afonso de Atayde, para traçarem as diretrizes básicas da estrutura social do notável empreendimento que proporcionou a Lages incontáveis lances históricos, em festivos e concorridos sarás artísticos e literários, onde a mocidade de então e as que se sucederam, desfilarão em seus salões em alegres tertúlias, di-



Fachada da primeira séde propria do Clube 1º de Julho, construída em 1905

zendo às suas namoradas apaixonadas canções de amor.

Lavrada a ata do festivo acontecimento, nela subscreveram 102 sócios, sendo o Cel. Belisario José de Oliveira Ramos o primeiro signatário, seguindo outros mais, sendo um deles o sr. Eustáquio Evilásio Neves que, na hora presente, é o único sobrevivente de tão memorável acontecimento, encontrando-se já, na Eternidade, 101 conterraneos, que tudo deram na concretização de tão alevantados propósitos.

Organizado os estatutos sociais, em poucos dias foram os mesmos aprovados em concorrida assembleia, onde se renovaram as esperanças para o fortalecimento da primeira entidade social que aparecia na Princesa da Serra, revestida de tão prometedoras características, tornando, por isso, a sua instalação e os seus aniversários, uma marcante etapa da nossa vida, nas mais retumbantes e elegantes festividades que o acontecimento provocava.

O Clube «1º de Julho», na sua fundação e por muitos anos, foi o pivot das brilhantes e excepcionais concentrações sociais que aqui se realizavam e as datas que assinalavam a sua fundação foi o motivo da maior preocupação para os seus associados que a elas emprestavam o requinte da elegância no mais apurado gôsto em se apresentarem nos seus salões à altura do magno acontecimento histórico.

Daf o sucesso na longa trajetória que percorreu até aqui, carregando para a sua séde social a fina flôr da sociedade lageana, além de inumeros forasteiros que se deslocavam em longas travessias para compartilharem da festa máxima da família la-

geana.

A letra do hino do Clube 1º de Julho é a mais eloquente afirmação do espirito de confraternização e do ardor patriótico que animou no seu autor, Cel. Caetano Vieira da Costa, a inspiração das estrófes que aí se vê na transparencia de uma aprimorada inteligência a serviço da grandeza desta terra, e o autor dos maviótos acordes que compôs em inspirada hora de felicidade o maestro Lourenço Batista Junior confirma o valor e os méritos do consagrado maestro conterraneo que no passado deu a sua terra natal um nome que na arte há de glorificá-lo para sempre, pois a banda musical que regia foi, por muitos anos, a alma encantadora dos nossos salões.

Salve, pois, o autor da letra e o compositor da música cujas inspiradas estrófes e sonora harmonia falam aos nossos corações eternecidos numa homenagem a alma viva do passado.

(Esta a minha homenagem ao veterano Clube «1º de Julho» e a sua atual Diretoria na passagem do seu 68º aniversário).

Pela passagem de tão auspiciosa data, que hoje transcorre, Correio Lageano, congratula-se com a veterana Sociedade, representada pela sua atual Diretoria



# Prefeitura Municipal de Lages

## Estado de Santa Catarina

### Edital de concorrência pública para arrematação de terrenos do Patrimônio Municipal (excessos)

De ordem do senhor Prefeito Municipal fica aberta concorrência pública, com o prazo de 20 (vinte) dias de acordo com a Lei nº 110 de 25 de setembro de 1956, de excessos de terrenos que serão oferecidos em leilão e vendidos a quem mais der acima do mínimo estabelecido, no pátio da Diretoria de Obras e Viação, junto ao edifício da Prefeitura, no dia 3 de julho de 1964, às 14 horas.

Os excessos ora oferecidos são os abaixo descritos:

**LOTE Nº 1 - Bairro Conta Dinheiro - zona B, urbana, proximidades Coral - área 128,57m<sup>2</sup> confrontando ao norte com 28m com o Patrimônio Municipal; ao sul, 27,90m com terreno de Boaventura de Souza Filho; a leste, 2,70m com o Patrimônio Municipal; a oeste, 6,50m com a Rua Prudente de Moraes. - Requerido por Boaventura de Souza Filho Req. nº 1.854 de 26-8-63. - Preço mínimo Cr\$ 500,00 p-metro quadrado**

**LOTE Nº 2 - Proximidades da Avenida Presidente Vargas zona B, urbana - área de 294,60m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, com 38m com terreno de Antônio da Costa Maciel; ao sul, 40,50m com uma rua projetada; a leste, 7,50m com uma rua projetada; ao oeste, também 7,50m com terreno de Mancilio Cardoso Sobrinho. Requerido por Antônio da Costa Maciel - Req. nº 812 de 25-3-64 - preço mínimo Cr\$ 500,00**

**LOTE Nº 3 Conta Dinheiro - zona B, urbana - área de 351m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, 13m com quem de direito; ao sul, 13m com quem de direito; a leste, 27m com terreno de Augusto Kirchner; ao oeste, 27m com o Patrimônio Municipal. Preço mínimo - Cr\$ 500,00**

**LOTE Nº 4 Conta Dinheiro - zona B, urbana, área de 351m<sup>2</sup> confrontando ao norte, com 13m com quem de direito; ao sul 13m com quem de direito; a leste, 27m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 27m com terreno de Elcir João Savaris e Zeni Savaris. Preço mínimo Cr\$ 500,00**

**LOTE Nº 5 - Conta Dinheiro, zona B, área de 239,50m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, com 11,50m com terreno de Saturnino Nunes ao sul, 11,50m com terreno de Madruga & Filhos; a leste, 21,90m com terreno de Maria de Tal; ao oeste, 19,80m com o Patrimônio Municipal. Preço mínimo Cr\$ 250,00.**

**LOTE Nº 6 Morro do Pôsto, zona B, área de 400m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, com 15,70m afastado da Estrada que conduz para São José do Cerrito; ao sul, 6,60m com o Patrimônio Municipal; a leste, 36,80m com o lote nº 182; ao oeste, 40m com terreno de João Maria de Tal. Preço mínimo Cr\$ 200,00.**

**LOTE Nº 7 Varzea, zona suburbana, área de 134m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, com 2,00m com uma rua projetada e mais 10m numa linha quebrada com terreno de Maximino Zonta; ao sul, 12m com quem de direito; a leste, 30m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 7,40m com terreno de João Batista Luz e mais 22,60m com terreno de Maximino Zonta. Preço mínimo Cr\$ 200,00.**

**LOTE Nº 8 - Conta Dinheiro, proximidades da Ponte Grande, zona suburbana, área de 606,35m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, com 51,90m, com terreno de Orlando Schmidt; ao sul, 4,00m, com o Prolongamento da Rua 15 de novembro e mais 51,50m com terreno de Pedro Madruga; numa linha quebrada; a leste, 53,30m com o Rio Ponte Grande; ao oeste, 5,60m com o Patrimônio Municipal e mais 42,60m com terreno de Pedro Madruga. Preço mínimo - Cr\$ 200,00.**

**LOTE Nº 9 - Conta Dinheiro, zona B, área de 186,30m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, 11,50m com terreno de Osalte de Oliveira; ao sul, 11,50m com quem de direito; a leste, 16,20m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 16,20m com o Patrimônio Municipal. Preço mínimo - Cr\$ 200,00.**

**LOTE Nº 10 - Conta Dinheiro zona B, urbana, área de 299m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, 24,10m com o Patrimônio Municipal; ao sul, 23,10m com terreno de Argemiro Souza; a leste, 15m com o terreno de Ivo Chilich; ao oeste, 10,70m com a Rua Campos Sales. - Requerido por Ivo Chilich - Req. nº 2262 - de 16/10/63 - Preço mínimo Cr\$ 300,00.**

**LOTE Nº 11 - Rua Mal. Floriano, Esq. com a rua São Joaquim, prox. Cemitério Cruz das Almas, área de 370,50m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, com 17m com a Av. Marechal Floriano; ao sul, 13m com terreno de Raul C. Arruda; a leste, 28m com terreno de Melice Angeliero; ao oeste, 18m com a continuação da Rua São Joaquim - Requerido por Melsi Angeliero - Req. nº 416 de 20/2/63 - Preço mínimo Cr\$ 1.500,00.**

**LOTE Nº 12 - Rua São Joaquim, zona B, urbana, área de 27,30m<sup>2</sup> confrontando ao norte, com 6,50m com terreno de Eva Tereza Casa-grande; ao sul 6,50m com terreno de Adão P. Oliveira; a leste, 4,20m com terreno de Adão P. Oliveira; ao oeste, 4,20m com o lote nº 187. Requerido por Adão Pereira Oliveira - Req. nº 2067 de 20-9-63. - Preço mínimo Cr\$ 500,00**

**LOTE Nº 13 - Morro do Pôsto, margem da Av. Carahá, zona B, urbana, área de 128,60m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, com 9,00m com terreno de Sebastião B. Vieira; ao sul, 9,10m com o Patrimônio Municipal; a este, 13,50m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 15m com o Patrimônio Municipal. Requerido por Sebastião Bernardino Vieira - Req. nº 610 de 14-3-63. - Preço mínimo Cr\$ 500,00**

**LOTE Nº 14 - Proximidades do Morro Grande, zona B, urbana, área de 95m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, com 9,00m com terreno de João M. Espindola e Patrimônio Municipal; ao sul, 11m, e mais 10m numa linha quebrada, com terreno de Henrique Mendes Ouriques; a leste, 6,20m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 22,40m com terreno de Brides Maria Ribeiro. - Requerido por Hercilio Mendes Ouriques. Req. nº 2282 de 22-10-63 - Preço mínimo Cr\$ 200,00**

**LOTE Nº 15 - Varzea, zona suburbana, forma aproximada de um triângulo, área de 127,50m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, vertice do triângulo, ao sul 4,70m com uma rua projetada; a leste, 50m com terreno de Antônio Edésio Muniz; ao oeste 50m com terreno de Almerinda Madruga dos Santos Requerido por Almerinda Madruga dos Santos - Req. nº 1650 de 29-7-63 - Preço mínimo Cr\$ 100,00**

**LOTE Nº 16 - Bairro Conta Dinheiro, proximidades Bairro Coral, zona B, urbana, área de 158m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, 11,40m com quem de direito; ao sul, 5,80m com terreno de Walmor Buratto; a leste, 47,60m com terreno de Flávio Burigo, Walmor B. e Ervino Córdova; ao oeste, 4m com o Patrimônio Municipal numa linha quebrada com terreno de Walmor Buratto. Requerido por Walmor Buratto - nº 1979 de 30-10-62. Preço mínimo Cr\$ 500,00**

**LOTE Nº 17 - Conta Dinheiro, zona B, urbana, área de 136,85m<sup>2</sup> confrontando ao norte, 12m com terreno de José Medeiros; ao sul, 12m com terreno de Alcides Stefani; a oeste, 10,85m com o Patrimônio Municipal; a leste 12m com o Patrimônio Municipal Req. p- Alcides Stefani - Req. nº 2.126 de 27-9-93 - Preço mínimo Cr\$ 500,00**

**LOTE Nº 18 - Proximidades do Bairro Coral, zona B, urbana, área de 180,74m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, 11,40m, com quem de direito; ao sul, 11,40m com terreno de Domingos Debarba a leste, 15m com terreno de Walmor Buratto; ao oeste, 17,25m, com o Patrimônio Municipal Requerido por Domingos Debarba - Req. nº 1833 de 21/8/63 - Preço mínimo - Cr\$ 500,00.**

**LOTE Nº 19 - Proximidades da Igreja São Judas Tadeu, zona B, área de 32,85m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, 36,30m com terreno de Ivo Monn; ao sul, 36,70m com o lote nº 20; a leste, 0,80m, com terreno de Estefano Waltrick; ao oeste, 1,00m com a rua São Joaquim. Requerido por Ivo Monn Req. nº 1.819 de 1º/10/62. Preço mínimo Cr\$ 1.000,00.**

**LOTE Nº 20 - Proximidades da Igreja São Judas Tadeu, zona B, área de 161,48m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, com 36,70m com o lote nº 19; ao sul, 37,50m com terreno de Elza Schlichting; a leste, 2,55m com terreno de Estefano Waltrick; ao oeste, 6,30m com a rua São Joaquim. Requerido por Ivo Monn - Req. nº 1.819 de 1º/10/62 - Preço mínimo Cr\$ ... 1.000,00**

**LOTE Nº 21 - Parque Jonas Ramos, zona A, urbana, área 98,48m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, 9m com o Parque Jonas Ramos; ao sul, 8,90m com terreno de Maria dos Prazeres Amorim Ortiz; a leste, 11,95m de Afonso Ribeiro; ao oeste, 10,25m com o Patrimônio Municipal. Requerido por Ângelo Rosetto - Req. nº 2046 de 17/9/63. Preço mínimo Cr\$ ... 3.000,00.**

**LOTE Nº 22 - Parque Jonas Ramos, zona A, urbana, área de 98,96,75m<sup>2</sup> confrontando ao norte, com 9,25m com o Parque Jonas Ramos; ao sul, 9,25m com terreno de Ângelo Rosetto; a leste, 11m com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 10,72m com terreno de Darci Ribeiro. Requerido por Ângelo Rosetto - Req. nº 2046 de 17-8-63. - Preço mínimo Cr\$ 3.000,00.**

**LOTE Nº 23 - Conta Dinheiro, zona B, Urbana, área de 349,58m<sup>2</sup> confrontando ao norte, 23,40m com terreno de Angelo Burigo; ao sul, 24,50m com o Patrimônio; a leste, 15m com o terreno de Manoel Cândido da Rosa; ao oeste 15m com a Rua Campos Sales. Requerido por Manoel Cândido da Rosa - Req. 2.160 de 1º-10-62 - Preço mínimo Cr\$ 300,00.**

**LOTE Nº 24 - Conta Dinheiro, zona B, urbana, próximo ao Coral com área de 279,72m<sup>2</sup>, confrontando ao norte 24,50m com o Patrimônio Municipal; ao sul, 24,10m com o Patrimônio Municipal; a leste, 12m com terreno de Gustavo Dorow; ao oeste, 11,60m com a rua Campos Sales. Requerido por Gustavo Dorow - Req. nº 1.968 de 9-9-63 - Preço Mínimo Cr\$ 300,00**

**LOTE Nº 25 - Conta Dinheiro, zona B, urbana, área de 195,27m<sup>2</sup>, confrontando ao norte, 27,22m, com uma rua projetada; ao sul, 27m com terreno de Gema Cavalca; a leste, 5,50m, com o Patrimônio Municipal; ao oeste, 9,00m com uma rua projetada. Requerido por Gema Cavalca - Req. nº 1.370 de 24-6-63. - Preço mínimo Cr\$ 300,00**

Os terrenos arrematados por esta concorrência só poderão ser Escriturados após o pagamento do total de seu valor em dinheiro à vista, devendo, para ser válido o lance, ser feito um depósito de pelo menos 20% do seu valor, no ato da arrematação.

Nos Termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 110, os proprietários de terrenos com excesso resultante de mudança de alinhamentos ou únicos confrontantes, terão direito de preferência desde que no ato da arrematação se sujeitem ao maior preço.

Nos termos do art. 2º da mesma Lei, os terrenos adquiridos, embora pagos integralmente, só poderão ser escriturados trinta (30) dias após a realização da concorrência.

Não poderão concorrer à arrematação dos excessos ora oferecidos, as pessoas que, em concorrências anteriores, tenham arrematado lotes ou excessos e não tenham cumpridos os compromissos assumidos.

Quaisquer reclamações posteriores ao leilão deverão ser dirigidas em petição ao Sr. Prefeito, dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias da data da arrematação.

Quem se julgar com direitos sobre os terrenos ora oferecidos deverá apresentar reclamação antes do dia 2º de julho de 1964.

Quaisquer reclamações apresentadas após os prazos acima só poderão ser apreciadas em juízo.

Nos termos do art. 8º da Lei nº 110 as despesas de Escritura correrão por conta dos adquirentes.

Prefeitura Municipal de Lages, em  
13 de junho de 1964

Asdrubal Guedes de Sousa Pinto  
Resp. p/Secretaria.



## Prefeitura Municipal de Lages

### Estado de Santa Catarina

# Diretoria da Fazenda

Damos abaixo a relação dos contribuintes que deverão comparecer à Fazenda Municipal, afim de regularizarem suas situações tributárias

Alcides Antonio da Luz  
Antonio Moraes  
Auto Mecanica Vieira Ltda

Arnaldo Borges Waltrick  
Ceramica Pedras Brancas Ltda  
Credicoral S/A Utilidade Domesticas  
Eletro Mercantil Ltda  
Edificadora Lageana Ltda  
Evelino Martinhago  
Epitacio da Silva Borges  
Exportadora Madpim Ltda  
Farmacia Brasil Ltda  
Herasmio Furtado  
Ivandel Segismundo de Freitas  
Imobiliaria Lageana Ltda  
Importadora Auto Lages Ltda  
Ind. Serrana de Compensados  
Irmãos Reis Ltda  
Ind. Madeira Lageana

Ltda  
Impressora Catarinense  
Joaquim José Vieira  
Jani José da Silva & Cia  
Laurindo Bonfá & Filhos  
Marcos Ghiorzi  
Mansueto Costa  
Madeiraira Leonar Ltda

Oliveira & Ramos  
Otavio Bragagnolo  
Oficina Mecanica S. Domingos  
Posto de Molas Bandeirante Ltda  
Prodec Engenharia Const. Repr. Ltda  
Petroita, Comercio de Lubrificantes Ltda

## Cooperativa Regional de Lás do Planalto Catarinense Ltda. (COOPLAN)

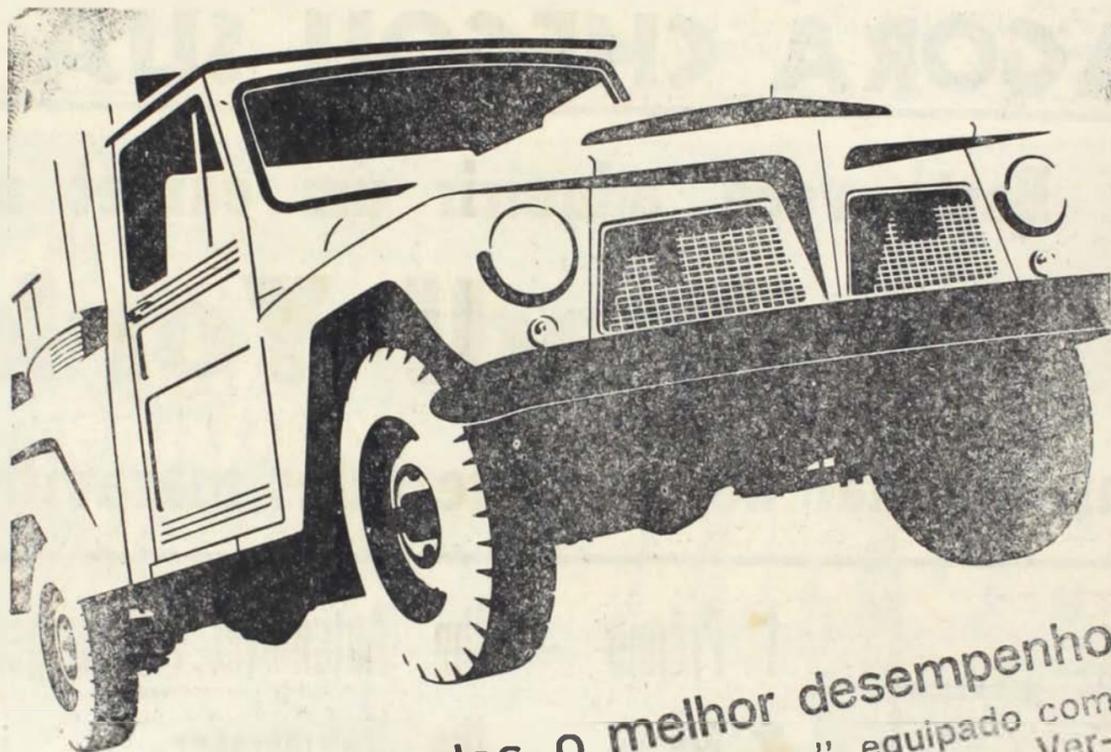
### Edital de Convocação

O Diretor Comercial, no exercicio da Presidencia, convoca todos os senhores associados em Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará na sede social da Associação Rural de Lages, dia 11 de julho próximo, às nove horas da manhã, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Retificação do Ato Constitutivo
- 2 - Retificação dos Arts. 6º, 11 e 20 em sua alínea f
- 3 - Retificação da Lista Nominativa.

Não havendo número, a Assembléa Geral Extraordinária realizar-se á, em segunda e última convocação, meia hora após a verificação da insuficiência de "quorum" no mesmo local, de conformidade com o art. 33, letra b dos Estatutos.

Lages (SC), 22 de junho de 1964  
Manuel Tiago Vidal Ramos  
Diretor Comercial



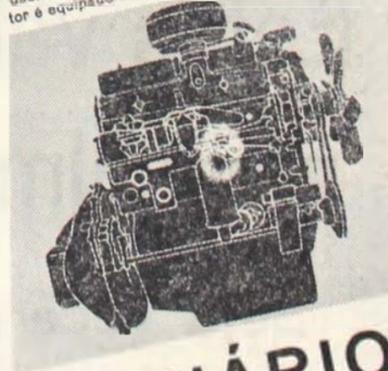
**Nas piores estradas, o melhor desempenho**

É o que ocorre com o novo Pick-up "Jeep", equipado com o internacionalmente conhecido motor Diesel Perkins. Verão pioneira do 1.º veículo nacional para cargas médias, o novo Pick-up "Jeep" apresenta um motor que alia à sua robustez todas as vantagens de uma economia excepcional. O motor Diesel Perkins é o motor mais resistente e lucrativo para percursos longos, trabalhos continuos e pesados. Visitemos ainda hoje, sem compromisso, e conheça pessoalmente as inúmeras (e interessantes) vantagens exclusivas apresentadas pelo novo Pick-up "Jeep" com o motor Diesel Perkins.



um produto  
**WILLYS OVERLAND**  
- fabricante de veiculos de alta qualidade

Motor Diesel Perkins - Mais torque!  
24 kg/m a 1.000 r.p.m. - 4 cilindros em linha, 71 C.V. (SAE) a 3.000 r.p.m. - arrancadas muito mais rápidas, excepcional economia de combustível. Este motor é equipado com dispositivo para partidas a frio.



# NOME DO CONCESSIONÁRIO

PUJ-02-11

## Dr. Ernani Rosa

Atendendo à convocação do Exmo. Sr. Governador do Estado, esteve em Florianópolis, o Sr. Dr. Ernani Rosa, representante das classes produtoras da Região Campos de Lages, junto ao Conselho de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (PLAMEG) para participar da quinta reunião ordinária.

Segundo fomos informados, o temário consistiu de discussão da ata da quarta reunião ordinária e relatório do Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo, referente ao exercicio de 1963.

## Diário de Noticias de Porto Alegre

Vem de ser nomeado correspondente do Diário de Noticias de Porto Alegre em nossa cidade, por delegação do seu Secretário de Redação, o Jornalista Névio Fernandes, Redator Chefe deste jornal.

Felicitemos o nosso digno colega de redação, augurando-lhe felicidades na missão que lhe foi confiada.

Concessionário exclusivo:

## Agência Planaltina de Veiculos S. A.

Avenida Presidente Vargas, 1898 - End. Tel. Planaltina - Fone. 411 - Cx. Postal, 333 - Lages - C.S.

# CARNET MILIONÁRIO

## CREDI - YORK

**AGORA CHEGOU SUA VEZ ♦♦♦**

Basta você adquirir um carnet milionário

### Credi-York

para ganhar de presente estes maravilhosos premios

1º Prêmio	- Um Automóvel Volkswagen
2º Prêmio	- Um Refrigerador
3º Prêmio	- Uma Bicicleta Monark
4º Prêmio	- Uma Enceradeira
5º Prêmio	- Um Rádio Portatil

Estes valiosos prêmios concorrerão mensalmente pela Loteria Federal

Seja você um dos felizardos e adquira o seu

## CARNET MILIONÁRIO

### Credi - York



# Prefeitura Municipal de Lages

## Estado de Santa Catarina

Decreto de 18 de maio de 1964  
O Prefeito Municipal de Lages, resolve

Admitir:  
De acordo com o art. 3º da Lei nº 129 de 6 de junho de 1963.

Natal Ferreira Sasso, para como Extranumerário Mensalista, exercer a função de Professor Substituto na Escola Mista Municipal de Barra do Lageado Liso, distrito de Índios, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Lages, 18 de maio de 1964

Wolny Della Rocca  
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 18 de maio de 1964

Portaria De 20 de maio de 1964  
O Prefeito Municipal de Lages, resolve

Conceder Licença em Prorrogação:  
De acordo com os arts 150, letra c e 169 da Lei nº 71 de 7 de dezembro de 1949.

Guimar Pereira de Brito, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Professor Padrão D - Completo n.º 1, constante do Quadro Único do Município na Escola Mista Municipal da Serraria Campos & Ramos, distrito de Painel, 15 (quinze) dias com vencimento integral, a contar de 19 do corrente.

Prefeitura Municipal de Lages, 20 de maio de 1964

Wolny Della Rocca  
Prefeito Municipal  
Publicado a presente portaria na Diretoria do Ensino Municipal, em 20 de maio de 1964  
Req. n.º 1.215

### Térmo de Contrato de Locação de Serviços

Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Lages, e o Senhor Anacleto Antônio Oliboni, para o fim e na forma que abaixo se declara.

Aos onze dias do mês de maio de hum mil novecentos e sessenta e quatro (11-5-1964) na Prefeitura Municipal de Lages no Gabinete do senhor Prefeito Municipal, Dr. Wolny Della Rocca, ora denominado Contratante, e do outro lado o senhor Anacleto Antônio Oliboni, aqui denominado Contratado, foi concluído este Contrato na forma e sob as Cláusulas seguintes.

#### Cláusula Primeira

O Contratante usando de suas atribuições, contrata neste ato o Sr. Anacleto

#### QUEM NÃO ANUNCIA

-- Se Esconde --

Para seus anuncios procure  
CORREIO LAGEANO  
Rua Mal. Deodoro, nº 294

Antônio Oliboni, para na Prefeitura Municipal de Lages exercer as funções de Auxiliar de Fiscalização.

#### Cláusula Segunda

O Contratante obriga-se a exercer os serviços atinentes às funções, em período normal ou extraordinariamente

#### Cláusula Terceira

O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado mensalmente, como retribuição aos seus serviços, a importância de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) que será efetuado na Pagadoria da Prefeitura pela verba 1 01-1.

#### Cláusula Quarta

O presente Contrato terá sua vigência a partir desta data (11-5-64) e terminará seis (6) meses após, podendo ser prorrogado de acordo com as partes contratantes, bem como poderá ser rescindido em qualquer época por iniciativa de qualquer uma das partes, sem que caiba direito indenização, reclamação judicial ou extra-judicial.

E para firmeza e validade do que ficou acima estipulado, foi lavrado o presente termo de Contrato que vai assinado pelas partes contratantes.

Prefeitura Municipal de La

ges, 11 de maio de 1964  
Contratante  
Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal  
Contratado  
Anacleto Antônio Oliboni

## Industrias de Madeiras Pratese Ltda

Necessita-se funcionario (a) com reais conhecimentos em fôlhas de pagamento, secção pessoal, faturamento e conhecimentos gerais de escritório

Candidatos deverão apresentar se ao escritório da firma «Industrias de Madeiras Pratese Ltda», para testes.

Inútil apresentar se sem preencher os requisitos exigidos.

**Mais desempenho**  
**Mais conforto**  
**Mais segurança**

# SIMCA

TUFÃO



**NOVIDADE:** É o novo motor TUFÃO de 100 HP (e o TUFÃO Super de 112 HP, do PRÉ-SIDENCE e dos RALLYE)! Muito mais arranque, mais torque, mais rendimento - dotado de novo radiador de óleo, para manter a viscosidade ideal e assegurar perfeita lubrificação do motor.



**NOVIDADE:** O novo avanço manual do distribuidor, que possibilita regular o desempenho do motor às influências de altitude, de qualidade e octanagem do combustível. Novidade é também o novo e maior tanque de gasolina: 85 litros.



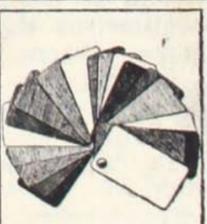
**NOVIDADE:** O novo espaço interno! O novo teto do SIMCA TUFÃO oferece espaço adicional para os 3 ocupantes do banco traseiro (mais altura interna e mais espaço entre os bancos); os assentos são novos — ultramacios! Com nova conformação e novo estofamento!



**NOVIDADE:** O duplo sistema anti-roubo! Trava no câmbio: o giro da chave aciona uma trava que imobiliza a alavanca do câmbio na posição marcha-à-ré. Trava interna das portas dianteiras: o botão de trava tem de ser girado (1/2 volta) para destravar a porta.



**NOVIDADE:** A nova visibilidade! Para-brisa dianteira mais inclinada, maior, aumentando a já excelente visibilidade panorâmica do SIMCA. Maior retrovisor com dispositivo anti-afuscante! Painel totalmente estofado, completo ( gaveta para cigarros)! Isolação termo-acústica! Além dos 2 quebra-sóis convencionais, mais um central, todos luxuosamente estofados!



**NOVIDADE:** As novas cores! Os SIMCA TUFÃO são apresentados em 28 combinações de cores. 11 delas utilizam moderníssimos tons metálicos (é a primeira vez que um carro de passeio brasileiro é entregue pelo fabricante com cores metálicas).

Venha conhecê-lo hoje mesmo em

## C O R E M A — Cia. Revendedora de Motores e Automóveis

Rua Manoel Thiago de Castro 174 — L A G E S — Santa Catarina

Lista de preços para Varejistas e Consumidores

ITEM	PÊSO	CUSTO VAREGISTA	PREÇO CONSUMIDOR	PREÇO P/QUILO
I	60 gramas	Cr\$ 18,00	Cr\$ 20,00	333,33
II	90 "	Cr\$ 25,00	Cr\$ 30,00	333,33
III	200 "	Cr\$ 50,00	Cr\$ 60,00	300,00
IV	400 "	Cr\$ 100,00	Cr\$ 115,00	287,50
V	1000 "	Cr\$ 250,00	Cr\$ 270,00	270,00

Foi feita uma reunião entre os panificadores, para apreciar a Portaria nº 6 de 29 de Julho de 1964, da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), da Agência de Lages (SC), que fixou os preços máximos para o pão em todo o Município.

Estavam presentes todos os Panificadores (Proprietários), com exceção do Sr. Santos Bett, que não compareceu por estar hospitalizado.

Os Panificadores presentes depois de analisado a tabela de preços fixados pela SUNAB, resolveram fixar os preços para os varejistas como o caso exige.

Foi assentado que os novos preços entrarão em vigor a partir de 2a. Feira, dia 6 de Julho, conforme instruções da SUNAB.

- Padaria São Jorge - Coral
  - Panificadora Bresam - Coral
  - Padaria Carioca - Praça
  - Padaria e Confeitaria Natal - Av. G. Vargas
  - Panificadora O Nosso Pão - Rua C. Pinto
  - Padaria Ideal (Ausente)
  - Panificadora Cinelandia Ltda.
- Lages, 1º de Julho de 1964  
José Wilson Muniz  
Alberi C. Rocha

Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)  
Agência de Lages (SC)

PORTARIA Nº 6 DE 29 DE JUNHO DE 1964

O Chefe da Agência da SUNAB (Superintendência Nacional do Abastecimento) no Município de Lages, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o item II do Regimento 2º da Lei DELEGADA nº 4 de 23 de setembro de 1962 e sua Regulamentação-Decreto nº 51.644-A de 29 de novembro de 1962 e

CONSIDERANDO que as atuais condições de comercialização do pão no Município exigem medidas visando a necessária uniformização de preços, pesos e tipos no que se refere ao pão de trigo, produto popular;

CONSIDERANDO que a disparidade de preços verificada através análise comparativa em relação aos preços do produto (outras cidades, inclusive na Capital do Estado, apresenta desproporção percentual injustificada;

CONSIDERANDO que o produto vem sendo entregue ao consumidor por preço superior ao teto máximo constante do art. 3º da Portaria nº 56 de 9 de junho de 1964 da DELEGACIA da SUNAB de SANTA CATARINA;

CONSIDERANDO, afinal, a necessidade de medidas que visem amparar a economia popular sem, contudo, relegar a segundo plano os naturais interesses do produtos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, para todo o Município de Lages, os seguintes padrões pesos e preços para o pão tipo popular, especialmente o denominado pão d'água:

Item	Pêso	Preço Unitário	Preço por quilo
I	60 gramas	Cr\$ 20,00	333,33
II	90 "	Cr\$ 30,00	333,33
III	200 "	Cr\$ 60,00	300,00
IV	400 "	Cr\$ 115,00	287,50
V	1000 "	Cr\$ 270,00	270,00

Art. 2º - Somente poderão ser fabricados pães de tipos populares, com os pesos previstos nesta Portaria ficando os panificadores bem como os que comerciarem com o produto, quando solicitados pelo consumidor, obrigados à comprovação, pela balança, da exatidão do peso.

Art. 3º - Ficam os panificadores obrigados a produzir o pão de que trata a presente Portaria, nas diversas especificações de peso em quantidade suficiente para atender ao consumo normal, principalmente os constantes dos itens I, II e III por serem estes considerados tipos populares.

§ Único - Na falta dos produtos de que trata o presente artigo, nas horas normais de movimento comercial (7 às 12 e 14 às 18 horas) os produtores e revendedores são obrigados a fornecer, por igual preço, quaisquer outros disponíveis.

4º Para as entregas à domicílio é permitida uma majoração de 10% (dez por cento) sobre os preços constantes do art. 1º.

Art. 5º - Os preços da presente Portaria constarão, obrigatoriamente, de tabela afixada em lugar visível no posto de venda, permitindo fácil leitura ao público consumidor, escrita em caracteres de, pelo menos, três centímetros de altura e largura proporcional, encimada pelos seguintes dizeres: «Preços tabelados pela SUNAB».

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor no próximo dia cinco de julho revogadas as disposições em contrário.

Lages, 29 de junho de 1964

Wolny Della Rocca - Chefe da Agência da SUNAB em Lages.

**A MOBILAR**

de  
**GELSO RIGON**  
Atacado e Varejo

Quartos - Varandas - Balcões - Mesas Fórmicas - Sofás-Cama  
Colchões de mola e um variado sortimento de móveis

Av. Presidente Vargas (Ao lado da Mercantil Achyles Marin S/A) - Lages - S. Catarina

**Moderna firma de móveis instala-se nesta cidade**

Vem de ser instalada nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, ao lado da Mercantil Achyles Marin S/A, a firma A MOBILAR, que tem a sua testa o Sr. Gelso Rigon.

A referida firma que comercializa com mobiliário pelo sistema de atacado e varejo, possui em grande estoque, quartos, varandas, balcões, mesas fórmicas, sofás cama, colchões de mola e um variado sortimento de móveis em geral.

Esta firma já é bastante tradicional no ramo de móveis, pois possui organizações em Lagoa Vermelha e Vacaria, no vizinho Estado do Rio Grande do Sul, sendo que na primeira cidade mantém fábrica e loja, e nesta última cidade possui uma bem montada loja.

A fim de dar os primeiros passos com relação ao início de suas atividades em nossa cidade, veio a Lages, o Sr. Edgar L. Stefani, pertencente a esta poderosa organização, fabricante de móveis em geral.

Ao noticiarmos este acontecimento, destas colunas felicitamos a direção da A MOBILAR, augurando-lhe os nossos melhores votos de pleno êxito em nossa cidade.

**Menino Gino Della Rocca**

Completo sábado último mais um aniversário natalício, o menino Gino Della Rocca, dileto filhinho do Prefeito Dr. Wolny Della Rocca e de sua exma. esposa d. Dolores Martins Della Rocca, primeira dama do Município.

Por ocasião do seu aniversário natalício, o menino Gino Della Rocca foi muito cumprimentado pelos seus amiguinhos e amiguinhas.

Destas colunas enviamos ao pequeno aniversariante os nossos efusivos parabéns.

**Executivo Municipal elabora o novo Código Tributário do Município**

O Executivo municipal acaba de elaborar o novo Código Tributário do Município, com várias alterações.

Nesse sentido, o Prefeito Dr. Wolny Della Rocca já enviou à Câmara Municipal mensagem solicitando a sua apreciação em regime de urgência, tendo a presidência do Legislativo municipal convocado os seus pares em sessões extraordinárias, as quais serão iniciadas a partir de hoje.

**Sr. Pedro Della Rocca**

Deflui segunda feira última, o transcurso de mais uma data natalícia do Sr. Pedro Della Rocca, do alto comércio desta praça e elemento dos mais conceituados em nossos meios sociais.

Pessoa portadora de uma série de bons predicados, e que o tornam cada vez mais estimado no seio de nossa população, o Sr. Pedro Della Rocca foi muito cumprimentado pelo seu vasto círculo de amigos e admiradores.

Divulgando este acontecimento social, destas linhas cumprimentamos o Sr. Pedro Della Rocca, rogando ao Criador que zele sempre pela sua preciosa existência.

**Dr. Hélio Beller e Senhora**

Participam aos seus parentes e amigos o nascimento de seu filho

**CASSIANO**

ocorrido no dia 24 do corrente.

Itaiópolis, junho de 1964.